

LIDO EM SESSÃO  
EM 30/03/21  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APROVADO  
Na Sessão do dia 06/04/21  
PRESIDENTE

PARA A ORDEM DO DIA  
DA PRÓXIMA SESSÃO  
Em, 30/03/2021  
PRESIDENTE

## MOÇÃO Nº. 008/2021.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do insigne Senhor **WESLEY SOARES GÓES**, morto na noite do dia 28 de março (domingo), após atirar contra agentes que negociavam sua rendição na orla do Farol da Barra, Salvador


**“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.**

Natural de Belo Horizonte (MG), Wesley Soares Góes tinha 38 anos, não era casado, não tinha filhos e morava sozinho em Itacaré. Os pais dele residem na vizinha Itabuna. Servia a corporação desde 2008. Há pelo menos sete anos, estava lotado na 72ª CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar) de Itacaré, cidade ao sul do estado e distante 250 km da capital.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.

  
**Anderson Baqueiro**  
Vereador autor.